

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 51

" CONCEDE AO SR. BENEDITO INACIO PAIXÃO
O REGIME DE TEMPO INTEGRAL".

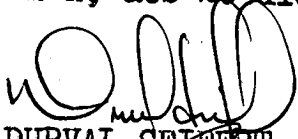
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO
DO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. BENEDITO INACIO PAIXÃO, ocu-
pante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização
CC-05, o Regime de Tempo Integral, a partir de 20.02.75, como
segue:

Valor do CC-05	Porcentagem	Vant. Mensal
Cr\$.2.000,00.....	25%	Cr\$.500,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANA, aos 20 dias do mês de fevereiro
de 1.975.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARTINELLI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

AAA

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 23 / 02 / 1975
DE N.º 848
DAS, Em. 10 / 03 / 1975
FU LONARCO